



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para locação de: 1 (um) veículo com capacidade para 9 (nove) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Fazenda Espírito Santo à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 74 (setenta e quatro) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, A lotação é compreendida por 9 (nove) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 6:00 horas e chega ao destino às 6:50 horas, e o retorno se dá às 11:10 e termina às 12:00 horas, e 1 (um) veículo com capacidade para 11 (onze) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Chácara Boa Esperança à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 72 (setenta e dois) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, contendo 6 paradas para o recolhimento dos alunos. A lotação é compreendida por 10 (dez) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 5:40 horas e chega ao destino às 6:40 horas, e o retorno se dá às 11:00 e termina às 12:00 horas, Ressalta-se que o motorista, a manutenção dos veículos e o abastecimento é de responsabilidade do contratado.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR.TOTAL MÁXIMO
1	Mês	Contratação de um veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Fazenda Espírito Santo à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 74 (setenta e quatro) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, contendo 5 paradas para o recolhimento dos alunos. A lotação é compreendida por 9 (nove) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 6:00 horas e chega ao destino às 6:50 horas, e o retorno se dá às 11:10 e termina às 12:00 horas. Ressalta-se que o motorista, a manutenção do veículo e o abastecimento é de responsabilidade do contratado.	10	3.646,00	36.460,00

000003



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

2	Mês	Contratação de um veículo com capacidade para 11 (onze) passageiros, para transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, no trecho da Chácara Boa Esperança à Escola Municipal Paulo Freire II, na zona rural do município de Rio dos Bois-TO. O percurso é de 72 (setenta e dois) quilômetros diários, em estrada sem pavimentação asfáltica, contendo 6 paradas para o recolhimento dos alunos. A lotação é compreendida por 10 (dez) alunos e 1 (um) monitor. O percurso se inicia às 5:40 horas e chega ao destino às 6:40 horas, e o retorno se dá às 11:00 e termina às 12:00 horas. Ressalta-se que o motorista, a manutenção do veículo e o abastecimento é de responsabilidade do contratado.	10	3.646,00	36.460,00
---	-----	--	----	----------	-----------

## 2. JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. A presente contratação visa atender as necessidades básicas do município de Rio dos Bois no transporte de alunos junto a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que o município possui uma grande extensão territorial, e a frota de ônibus é insuficiente para atender a demanda dos alunos residentes no mesmo.

2.2. Conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro, o veículo terá obrigatoriamente um monitor que atende devidamente as exigências da Lei 9.503/97.

## 3. PRAZO

3.1 A contratação de locação do veículo, dar-se-á imediatamente após a homologação deste processo licitatório, previsto para o exercício 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## 5. PAGAMENTO

5.1. Será realizado o pagamento, mensalmente, após a apresentação da documentação hábil devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme data especificada no contrato.

5.2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

5.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Constituem obrigações do (a) Contratado (a) manterem todos os documentos fiscais rigorosamente atualizados, principalmente as certidões do FGTS e da Previdência Social.

## 7. DA VIGÊNCIA

7.1. A contratação se efetivará através da assinatura da competente Ata de Registro de Preço, que vigorará no exercício 2019.

000004



ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

*Rio dos Bois – TO, 05 de Novembro de 2018.*

Atenciosamente,

---

Joel Alves Rufino  
Secretário de Administração

000005